



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 14/2023**

Plenário | 13.09.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças / Instrumentos de Mobilidade	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 8
Gestão de quadros	>> 8
Matéria Disciplinar	>> 9



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria**;

Procuradores da República, **Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha, Isabel Maria Rodrigues Cardoso**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa e Dr.ª Mariana Polido Almeida**.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo**.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente**.

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os



Conselho Superior do Ministério Público

Drs. Maria Raquel Mota, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Tiago Geraldo e o Prof. Doutor António Almeida Costa.

Esteve ausente a Prof. Doutora Helena Morão.

■ ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO

Verificação de poderes dos novos vogais eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público:

- Procurador-Geral-Adjunto, Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;
- Procuradoras da República eleitas de entre os Procuradores da República, Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha, Isabel Maria Rodrigues Cardoso,
- Vogal eleita pela Assembleia da República, Dr.ª Mariana Polido Almeida.

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público

1. O CSMP deliberou, por maioria, que o cargo de vogal será exercido a tempo integral por três dos seus membros.

Votaram contra os Drs. Ana Paula Leite, Maria Raquel Mota, Isabel Cardoso e Tiago Geraldo votando, em alternativa, o exercício de funções por quatro membros a tempo integral.

Absteve-se a Dr.ª Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

Para o exercício de funções em regime de tempo integral, o CSMP designou os vogais, Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paes de Faria, a Procuradora da República Dr.ª Maria Raquel Mota, e a vogal eleita pela Assembleia, Dr.ª Vânia Álvares.

2. O CSMP aprovou, por unanimidade, a seguinte recomposição das Secções do Conselho Superior do Ministério Público:

a) Secção Permanente – Drs. Osvaldo Pina, António Paes de Faria, Maria Raquel Mota e Vânia Álvares;

b) Secção de Avaliação do Mérito Profissional – Drs. Helena Gonçalves, António Tolda Pinto, António Paes de Faria, Sónia Esteves Ferreira, Raquel Encarnação, Isabel Cardoso, Pedro Roque Ângelo, Mariana Almeida e Professora Helena Morão;

c) Secção Disciplinar – Drs. Norberto Martins, Osvaldo Pina, António Paes de Faria, Marta Viegas, Ana Paula Leite, Maria Raquel Mota, Vânia Álvares, Rui da Silva Leal, Professor Almeida Costa e Dr. Tiago Geraldo.

Nesta sequência, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências do Conselho Superior do Ministério Público na Senhora Procuradora-Geral da República, nos Procuradores-Gerais Regionais e na Secção Permanente.

A Dr.ª Maria Raquel Mota ausentou-se após a votação deste ponto.

Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças / Instrumentos de Mobilidade

3. O CSMP deliberou, por unanimidade em escrutínio secreto, proceder à nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Maria de Lurdes Parada Gonçalves Lopes** para Diretora do Departamento de Investigação e Acção Penal Regional de Lisboa, em agregação com as funções de Diretora do DIAP da comarca de Lisboa.
4. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do 3.º procedimento concursal para acesso à categoria de Procurador-Geral-Adjunto, designando para o júri do concurso o Senhor Vice-Procurador-Geral da República, jubilado, Dr. João Alberto de Figueiredo Monteiro, que preside; Juiz Conselheiro, Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias; Procuradora-Geral-Adjunta, jubilada, Dr.ª Maria da Conceição Sousa Ligeiro; Procurador-Geral-Adjunto, jubilado, Dr. Orlando Soares Romano e a Mestre Vânia Gonçalves Álvares.
5. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal de seleção de magistrados para preenchimento de três vagas no DCIAP, na sequência da deliberação do Plenário de 12 de julho de 2023, designando para o júri do concurso o Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Carlos Adérito Teixeira, que preside, Procurador-Geral-Adjunto Dr. António Paes de Faria, Procuradora da República Dr.ª. Marta Viegas e o Dr. Pedro Ângelo.



Conselho Superior do Ministério Público

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da comissão de serviço que o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **João António Raposo Marques Vidal**, vem exercendo como Diretor do DIAP Regional de Coimbra, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e até ser desligado do serviço na sequência da respetiva jubilação.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação para o exercício das funções de docente junto do Centro de Estudos Judiciários (áreas cível e penal), a tempo integral e pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, dos Procuradores da República Drs. **Maria de Fátima Martins Baptista, Miguel José Agostinho Raposo Pinela Figueiredo e Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa**, com efeitos a 01 de setembro de 2023 - *Ratificação*

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Matéria Disciplinar

Aplicação da Lei n.º 38-A/2023 – Perdão de penas e amnistia de infrações

A – Processos decididos – Sanções por executar

POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções por

30 dias aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Dr. António Tolda Pinto

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em 5 remunerações base diárias, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Professor António Almeida Costa

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em 4 remunerações base diárias, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

O Dr. Tiago Geraldo ausentou-se após a votação deste ponto.

RETOMANDO A ORDEM DO DIA

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de transferência relativa à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento do presente procedimento disciplinar.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



12. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em uma remuneração base diária, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

13. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em 6 remunerações base diárias, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

14. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em 3 remunerações base diárias, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Professor António Almeida Costa

15. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de advertência não registada aplicada, à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

A Dr.ª Marta Viegas não participou da votação.

16. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinta por amnistia a sanção disciplinar de multa fixada em 6 remunerações, aplicada à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

B – Processos em reclamação para o plenário

17. **Adiado**

Denúncia apresentada pela procuradora da República para apuramento de eventual violação de deveres funcionais – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, de 19 de abril de 2023, que determinou o arquivamento dos autos.

18. **Adiado**

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar do procurador(a) da República - Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, de 17 de maio de 2023, que determinou o arquivamento dos autos.

19. **Adiado**

Atuação da procuradora da República – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, de 12 de julho de 2023.



Conselho Superior do Ministério Público

C – Processos disciplinares (Secção disciplinar)

- 20.** O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinto, por amnistia, o processo disciplinar instaurado ao Procurador da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Dr. Rui da Silva Leal

- 21.** O CSMP deliberou, por unanimidade declarar extinto, por amnistia, o processo disciplinar instaurado à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

- 29.** O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinto, por amnistia, o inquérito disciplinar instaurado à Procuradora da República e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Dr. Rui da Silva Leal

- 30.** O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinto, por amnistia, o inquérito disciplinar instaurado ao Procurador da República e, por conseguinte, em determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Professor Doutor António Almeida Costa

RETOMANDO A ORDEM DO DIA

- 22.** O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar extinto, por amnistia, o processo disciplinar instaurado à Procuradora da República e, por conseguinte, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Dr. Norberto Martins

23. Retirado

POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

D – Inquéritos / Averiguações

- 25.** O CSMP deliberou, por unanimidade, não se afigurando verificada a violação de qualquer dever estatutário que envolva responsabilidade disciplinar, o arquivamento deste processo de averiguações, ao abrigo da norma do artigo 265.º do EMP.

Relator: Dr. José Norberto Ferreira Martins

O Dr. Rui da Silva Leal ausentou-se da reunião após a votação deste ponto.

- 28.** O CSMP deliberou, por unanimidade:
- a)* Determinar o arquivamento do inquérito relativamente à Procuradora da República, por os factos indiciados que se lhe reportam não constituírem ilícito disciplinar;



Conselho Superior do Ministério Público

- b) Declarar extinta, por amnistia, a responsabilidade disciplinar relativamente às restantes arguidas e,
- c) Ordenar o arquivamento dos autos.

Relator: Dr. Osvaldo Pina

O Dr. Tiago Geraldo regressou à sessão plenária.

RETOMANDO A ORDEM DO DIA

- 24.** O CSMP deliberou, por unanimidade determinar o arquivamento do inquérito relativamente à Senhora Procuradora da República, por os factos indiciados não constituírem ilícito disciplinar.

Relator: Dr. Tiago Geraldo

- 26.** O CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o arquivamento do inquérito relativamente ao Senhor Procurador da República, por os factos indiciados não constituírem ilícito disciplinar.

Relator: Dr. Tiago Geraldo

27. Retirado

- 31.** O CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o arquivamento do inquérito relativamente ao Senhor Procurador da República, por os factos indiciados não constituírem ilícito disciplinar.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 32.** O CSMP deliberou, por unanimidade, em declarar extinto, por amnistia, o inquérito disciplinar instaurado à Senhora Procuradora da República e, por conseguinte, em determinar o arquivamento dos presentes autos.

Relator: Prof. Doutor António Almeida Costa

E – Apreciações preliminares

O CSMP deliberou, por unanimidade, remeter as apreciações preliminares, constantes dos pontos 33 a 62 da Ordem do dia, para apreciação em sede de secção disciplinar.

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros

- 1.** O CSMP deliberou, por unanimidade autorizar a nomeação da Procuradora da República, Dr.ª **Teresa Augusta Faria Osório da Silva de Noronha**, como docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo parcial e em regime de acumulação, a partir de 15 de setembro de 2023 e pelo período de um ano.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



Matéria Disciplinar

Aplicação da Lei n.º 38-A/2023 – Perdão de penas e amnistia de infrações

2. O CSMP deliberou, por unanimidade declarar extinta, por amnistia, a infração disciplinar que motivou a aplicação, no âmbito do acórdão deste CSMP de 7 de setembro de 2022, de sanção disciplinar à Senhora Procuradora da República e, em consequência, declarar extinto o procedimento disciplinar em curso.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 18H.